



ORDEM DOS MÉDICOS
SUBESPECIALIDADE DE NEONATOLOGIA

ESCLARECIMENTO

Reconhecimento da Subespecialidade de Neonatologia

Idoneidade e Capacidade Formativa para ministrar o Programa Mínimo de Formação de Neonatologia

1. Reconhecimento da Subespecialidade de Neonatologia

- a. O Conselho Nacional da Ordem dos Médicos aprovou no dia 31.01.2022 o novo Programa Mínimo de Formação para obter o reconhecimento da Subespecialidade de Neonatologia.
- b. A Direção da Secção de Subespecialidade de Neonatologia do Colégio de Pediatria esclarece que o reconhecimento da Subespecialidade para os Pediatras cujo período formativo se iniciou antes de 31.01.2022 se rege pelos Critérios Curriculares para a admissão por consenso à Subespecialidade de Neonatologia aprovados pelo Conselho Nacional Executivo da Ordem dos Médicos em 5 de abril de 2012.
- c. Todos os Pediatras que iniciaram o seu período formativo após 31.01.2022 devem reger-se pela nova Recomendação da Secção de Subespecialidade de Neonatologia do Colégio de Pediatria da Ordem dos Médicos.

2. Reconhecimento de Idoneidade e Capacidade Formativa para ministrar o Programa Mínimo de Formação

- a. O Conselho Nacional da Ordem dos Médicos aprovou no dia 31.01.2022 a Recomendação para Reconhecimento de Idoneidade e Capacidade Formativa para ministrar o Programa Mínimo de Formação para obter o reconhecimento da Subespecialidade de Neonatologia
- b. A Direção da Secção de Subespecialidade de Neonatologia do Colégio de Pediatria esclarece que todos os Serviços que pretendem ver reconhecida a sua idoneidade formativa devem solicitar a mesma à Ordem dos Médicos no início de cada Programa de Formação
- c. Todos os Pediatras que iniciaram a sua formação após 31.01.2022 devem obedecer aos critérios de idoneidade que constituem a aprovação de um Ciclo de Estudos Especiais ou de um Programa de Formação Estruturada em Neonatologia, segundo o Programa Mínimo de Formação vigente

Porto, 28 de fevereiro de 2023

Henrique Soares (Coordenador e Relator)

Presentes: Cristina Matos, via telemática (27170), Daniel Virella, via telemática (33107), Elisa Proença (34412), Gabriela Mimoso (29734), Henrique Soares (42230, Relator), Manuel Cunha (32629), Miguel Costa (44856), Patrícia Lapa (38509) e Rosalina Barroso, via telemática (30326).